

**PORTARIA CRP-09 N.º. 018/2022**

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso I do Artigo 40 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à Reunião de Diretoria, realizada em 15.08.2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Estabelecer o recesso de fim de ano durante o período de 23.12.2022 a 01.01.2023.

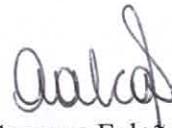
Art. 2º-Determinar a suspensão, durante o período de recesso, de todos os prazos processuais eventualmente em curso, relativos aos feitos de cunho ético-disciplinar, administrativo e fiscal, em trâmite no regional.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Goiânia-GO, 21 de setembro de 2022.



Christine Ramos Rocha  
Conselheira Presidente  
CRP-09/4346



Luciene Campos Falcão Silveira  
Conselheira Tesoureira  
CRP-09/3217